



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.469

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.965, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Dia Estadual do Turismólogo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Turismólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

Protocolo 213759

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 09/2021 - SGG de 12 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020 §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamentos no VII, art. 58 e art. 63, ambos da Lei Estadual nº 20.756, de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202118037000013.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Pesquisador em Estatística, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Mauro Borges da Secretaria-Geral da Governadoria, até então ocupado pela **Tallyta Carolyne Martins da Silva Santos**, CPF: 033.263.621-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 213741

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021 -SGG DESIGNAÇÃO DO SUPLENTE DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201700013000395, resolve designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, portador do CPF nº **920.236.221-15**, para atuar como suplente da

títular, substituindo-a em suas ausências do **Contrato nº 006/2020** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA, CNPJ sob nº 25.030.768/0001-39.

Protocolo 213751

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 010/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892000090

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jeferson Gonçalves de Araújo Silva**, inscrito no CPF sob o nº 037.683.321-10, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Nomear **Mariana Meireles Ruas Craveiro**, inscrita no CPF sob o nº 012.436.501-92, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Nomear **Sandy Coelho Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 799.254.131-68, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 213782